

DECISÃO SEI N° 0023325638/2024 - SEPUR.UPL.AIU

Joinville, 25 de outubro de 2024.

Processo: **121 - Condomínio Residencial Vertical Des. Nelson Nunes Guimarães**

Protocolo: **9006/2024**

Endereço do empreendimento: Rua Desembargador Nelson Nunes Guimarães, 189, Atiradores

Inscrição cadastral: 13.20.12.57.0340/13.20.12.57.0336/13.20.12.57.0360/13.20.12.57.0382

Interessado: Plaenge Empreendimentos Ltda

Ambient Engenharia e Consultoria

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança - **Decisão**

A Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano, com base no Parecer Técnico SEI nº 0023236647, comunica que **defer** o EIV do empreendimento **Condomínio Residencial Vertical Des. Nelson Nunes Guimarães**, protocolado sob o nº **9006/2024**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Virmond Vieira, Secretário (a)**, em 25/10/2024, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023325638** e o código CRC **6FA6304B**.

